

**PORTARIA Nº 22.004, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Concede licença no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

**CONSIDERANDO**, o pedido formalizado por Nayara Sobrinho Lameu, protocolado nesta municipalidade sob o nº 2071, em 15 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder à servidora pública municipal **Nayara Sobrinho Lameu**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional nº 55622-1, ocupando o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos (PEICEJA), regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 2071, em 15 de fevereiro de 2023, devidamente arquivada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

**Parágrafo único.** A licença de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência a partir do dia 22 de março de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 16 de fevereiro de 2023.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

